



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.252

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de setembro do ano em curso, ao servidor **Carlos Magno Vasconcelos Damaceno**, matrícula 2506, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/